



Araçariçuama, 03 de novembro de 2020.

Ofício nº 366/2020 – GP

Senhor Presidente,

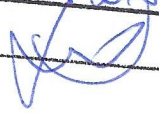
Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte projeto de lei;

- **PROJETO DE LEI Nº 086, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.** Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito Municipal de Araçariçuama

Ao Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara de Araçariçuama

C. M. ARAÇARIÇUAMA - SP
PROTOCOLO N.º 286/2020
EM 04/11/2020
HORA: 09:25 h
ASS.: 



MENSAGEM N.º 241/2020
PROJETO DE LEI N.º 086/2020

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto de lei que **“Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”**”.

Considerando o atendimento de alguns pedidos de Emendas junto ao Governo Estadual, haja vista, a necessidade de inclusão do Convênio Estadual:

CONVÊNIO/PROGRAMA ESTADUAL - PROJETO CULTURAL EMERGENCIAL ALDIR BLANC/COVID-19, CONFORME TERMO DE ADESÃO N° 001/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ARACARIGUAMA - SMCT, E DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2020 E A LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC N° 14.017/2020, ARTIGO 22, INCISOS 11 E 111, E DECRETO N° 10.464/2020.

Para a devida inclusão e atualização das peças de planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA), para fins de realização de suas respectivas Programações Governamentais.

Senhor Presidente, esta é a razão que me leva a propor o presente projeto de lei, para que seja submetido à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, em regime de urgência, nos termos previstos no inciso II do artigo 189 do Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,


JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito de Araçariguama

Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama



PROJETO DE LEI Nº 086, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresenta o presente Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 185.433,44 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, e Quatrocentos e Trinta e Três Reais, e Quarenta e Quatro Cinco Centavos), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

02	PODER EXECUTIVO
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
02.14.02.13	CULTURA
02.14.02.13.392	DIFUSÃO CULTURAL
02.14.02.13.392.0005	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO
02.14.02.13.392.0005.2085	<u>CONVÊNIO/PROGRAMA ESTADUAL - PROJETO CULTURAL EMERGENCIAL ALDIR BLANC/COVID-19 - TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DL. Nº 06/2020 E LF. Nº 14.017/2020.</u>
D.R.: (02.312.15)	<u>CONVÊNIO/PROGRAMA ESTADUAL - PROJETO CULTURAL EMERGENCIAL ALDIR BLANC/COVID-19 - TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DL. Nº 06/2020 E LF. Nº 14.017/2020.</u>
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
VALOR DO REPASSE	R\$ 176.603,28

02	PODER EXECUTIVO
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
02.14.02.13	CULTURA
02.14.02.13.392	DIFUSÃO CULTURAL
02.14.02.13.392.0005	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO
02.14.02.13.392.0005.2085	<u>CONVÊNIO/PROGRAMA ESTADUAL - PROJETO CULTURAL EMERGENCIAL ALDIR BLANC/COVID-19 - TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DL. Nº 06/2020 E LF. Nº 14.017/2020.</u>
D.R.: (01.312.15)	<u>CONVÊNIO/PROGRAMA ESTADUAL - PROJETO CULTURAL EMERGENCIAL ALDIR BLANC/COVID-19 - TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DL. Nº 06/2020 E LF. Nº 14.017/2020 - CONTRAPARTIDA.</u>
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
VALOR DE CONTRAPARTIDA.....	R\$ 8.830,16



TOTAL R\$ 185.433,44

Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recurso o excesso de arrecadação Estadual no valor de R\$ 176.603,28 (Cento de Setenta e Seis Mil, e Seiscentos e Três Reais, e Vinte e Oito Centavos), provenientes do **CONVÊNIO/PROGRAMA ESTADUAL - PROJETO CULTURAL EMERGENCIAL ALDIR BLANC/COVID-19, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEC, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020, e a Lei Emergencial ALDIR BLANC Nº 14.017/2020, Artigo 22, Incisos 11 E 111, e Decreto Nº 10.464/2020, e por Anulação Parcial de Dotações no valor de R\$ 8.830,16 (Oito Mil, e Oitocentos e Trinta Reais, e Dezesesseis Centavos), conforme disposto no inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:**

02	PODER EXECUTIVO
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
02.14.02.13	CULTURA
02.14.02.13.392	DIFUSÃO CULTURAL
02.14.02.13.392.0005	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO
02.14.02.13.392.0005.2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO
SOCIAL	
FICHA: 322 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
D.R.: (01.110.00)	RECURSO PRÓPRIO/GERAL - TESOURO
VALOR	R\$ 8.830,16

TOTAL R\$ 185.433,44

Artigo 3º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a Lei nº 0849/2019, de 03 de Julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, e a Lei nº 0792/2017, de 27 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual Anual do Quadriênio de 2018 - 2021.

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 03 de Novembro de 2020.


JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito de Araçariguama